



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUINTA-FEIRA – 11 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 127

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 3548/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.
- **DECRETO Nº 3549/2024:** ALTERA O ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- **Gestor(a): Wilson Paes Cardoso**
- **CNPJ: 13.922.570/0001-80**
- **Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista**
- **Tel: (75) 3335-2119**



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUINTA-FEIRA
11 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 127

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

RUA MARIMBUS, S/N
ALTO DA BELA VISTA
ANDARAÍ - BA
CNPJ: 13.922.570/0001-80

Decreto Nº 3.548
11/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 99.000,00(Noventa e Nove Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANDARAÍ, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 274.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.03.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E CULTURA-SETURMA		
1064	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO		
4.4.9.0.36.00.0000(Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1500 Recursos não vinculados de Imposto	6.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.000,00
		Total da Unidade R\$	6.000,00
02.07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ,URBANISMO,HABITAÇÃO E TRANSPORTE-SEINFRA		
1036	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS		
4.4.9.0.51.00.0000(Obras e Instalações,	1500 Recursos não vinculados de Imposto	33.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	33.000,00
2006	REFORMA E READEQUAÇÃO DOS CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.36.00.0000(Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1500 Recursos não vinculados de Imposto	4.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.000,00
2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.36.00.0000(Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	1500 Recursos não vinculados de Imposto	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
		Total da Unidade R\$	42.000,00
03.01.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE -SEDUC		
1026	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E/OU GINASIO DE ESPORTE		
4.4.9.0.51.00.0000(Obras e Instalações,	1500 Recursos não vinculados de Imposto	16.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	16.000,00
2077	MANUTENÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS		
4.4.9.0.51.00.0000(Obras e Instalações,	1500 Recursos não vinculados de Imposto	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
		Total da Unidade R\$	36.000,00
03.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2034	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.9.0.51.00.0000(Obras e Instalações,	1540 Transferências do FUNDEB - Impost	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
		Total da Unidade R\$	15.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	99.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUINTA-FEIRA
11 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 127

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

RUA MARIMBUS, S/N
ALTO DA BELA VISTA
ANDARAÍ - BA
CNPJ: 13.922.570/0001-80

Dotações Suplementadas

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 99.000,00

Dotações Anuladas

03.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2019	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- 30%			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1540	Transferências do FUNDEB - Impost	4.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	4.000,00
2047	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1540	Transferências do FUNDEB - Impost	11.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	11.000,00
			Total da Unidade R\$	15.000,00
04.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1006	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇOS DE CASTRA MÓVEL			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	23.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	23.000,00
2023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	41.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	41.000,00
2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	20.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
			Total da Unidade R\$	84.000,00
			Valor Total Anulado R\$	99.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ANDARAÍ, 11 de julho de 2024

WILSON PAES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F: 054.695.385-91



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUINTA-FEIRA
11 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 127

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

RUA MARIMBUS, S/N
ALTO DA BELA VISTA
ANDARAÍ - BA
CNPJ: 13.922.570/0001-80

Decreto Nº 3.549 / 2024
De 11 de Julho de 2024
Lei 270 / 2023

Altera o Orçamento Analfítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 3239 de 25/10/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0401000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU	Acréscimo	Redução
2022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.3.9.0.36.00.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	10.000,00	0,00
3.3.9.0.93.00.00.00.00 / 1500 - Indenizações e Restituições - Devoluções	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade:	10.000,00	10.000,00
Total da Movimentação:	10.000,00	10.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	10.000,00	10.000,00

ANDARAÍ - BA, 11 de Julho de 2024

WILSON PAES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F: 054.695.385-91